



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

## **EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 35/2022**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**

O Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, juntamente com Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições na modalidade de Aluno Especial e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao segundo semestre letivo de 2022.

O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste edital (Anexo I).

1.2 O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as oferecidas no semestre corrente, desde que as mesmas estejam elencadas na tabela do item 6 deste edital.

1.3 O candidato(a) deverá enviar um e-mail, de seu próprio correio eletrônico, para o endereço eletrônico do professor titular da disciplina, constante no item 6 deste edital, onde deverá constar, no campo assunto, o título: “Aluno Especial 2022/2 – Nome da Disciplina”;

1.4 O (A) candidato(a) deverá:

- a) Inscrever-se no Processo Seletivo MPIE - Aluno Especial 2022/2, constante no link <https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (clique em Pós-Graduação --> Stricto Sensu --> Processos Seletivos) de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital).
- b) Enviar um e-mail **por disciplina escolhida** dirigida ao professor responsável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

1.5 Cada e-mail deverá conter **somente 03 (três) anexos**, no formato **pdf**:

- 1) o diploma digitalizado;
- 2) o currículo resumido (até 01 página) e
- 3) uma carta de intenções, dirigida ao professor responsável pela disciplina, contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida.

1.6 O candidato que não observar **rigorosamente** as condições especificadas no presente edital, terá a sua candidatura indeferida.

1.7 O resultado da homologação das inscrições será publicado na página web do Programa, no site do MPIE (<https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/>), conforme data estabelecida no cronograma (Anexo I).

## **2 DA SELEÇÃO**

2.1 Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos especiais e a condução do processo de seleção para sua disciplina.

2.2 O professor deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação a lista com a ordem dos candidatos classificados, considerando até três nomes adicionais para suplentes, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

2.3 A lista das inscrições homologadas será publicada na página web do Programa, no site do MPIE (<https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/>).

2.4 Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas disponíveis.

## **3 DOS RECURSOS**

3.1 A interposição de recursos para o processo de inscrição será feita via formulário próprio conforme Anexo III, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

3.2 Os recursos deverão ser enviados para o email do professor responsável pela disciplina, referindo no campo assunto "RECURSO DO PROCESSO SELETIVO ALUNO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

ESPECIAL - MPIE 2022/2". O recurso somente será considerado se recebido até às 23h59 do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

#### 4 DO RESULTADO

4.1 O resultado final será publicado na página web do Programa, no site do MPIE (<https://www.poa.ifrs.edu.br/portalmpie/>), conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

#### 5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão entregar sua documentação para matrícula a para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, por meio de envio online, através do preenchimento de formulário eletrônico, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

5.2. No momento do preenchimento do formulário eletrônico, para a matrícula os candidatos selecionados deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Certidão de nascimento ou casamento<sup>1</sup>;
- d) Documento de Identidade<sup>2</sup> ;
- e) Número CPF<sup>3</sup>;
- f) Certidão de quitação eleitoral<sup>4</sup>;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar ;
- h) Comprovante de residência<sup>5</sup>;
- i) 01 (uma) foto (3x4) recente.

---

<sup>1</sup> Estrangeiros dispensados. Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público. (Lei 13.726/18)

<sup>2</sup> Serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

<sup>3</sup> Poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS ou minimamente deverá ser informado o número no ato da matrícula

<sup>4</sup> Este documento é facultativo, sugerimos imprimi-lo e apresentá-lo no momento da matrícula (site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Caso opte pela não apresentação, a regularidade será verificada no momento da entrega da documentação.

<sup>5</sup> Este comprovante é facultativo, sugerimos que seja feita uma cópia e que o original seja apresentado no momento da matrícula. Caso opte pela não apresentação, será necessário preencher declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

## 6 DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E DAS VAGAS

<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Nº Máximo de vagas</b>	<b>E-mail</b>
Sistemas Tutores Inteligentes	Márcia Franco e Fábio Okuyama	5	fabio.okuyama@poa.ifrs.edu.br
Tópicos Avançados I	Rodrigo Prestes Machado	5	rodrigo.prestes@poa.ifrs.edu.br
Tópicos Avançados II	Josiane Procasko	5	josiane.procasko@poa.ifrs.edu.br

Coordenação de Pós-Graduação do MPIE.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 156/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 35/2022

### ANEXO I CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições nas disciplinas como aluno especial	De 10 a 14 de agosto de 2022
Envio, pelo docente titular da disciplina, da listagem contendo a ordem dos candidatos classificados para a Secretaria do Pós-graduação	16 de agosto de 2022 até às 12h
Publicação das inscrições homologadas	16 de agosto de 2022
Interposição de recursos	17 de agosto de 2022
Enviar o resultado dos recursos para a Secretaria da Pós-graduação	19 de agosto de 2022 até às 12h
Publicação do Resultado Final	19 de agosto de 2022
Entrega da documentação para matrícula <sup>6</sup>	22 de agosto de 2022
Divulgação da segunda chamada, se houver vaga remanescente	23 de agosto de 2022
Entrega da documentação para matrícula da segunda chamada, via formulário eletrônico	24 de agosto de 2022
Início das aulas	23 de agosto de 2022

<sup>6</sup> Horário a ser definido posteriormente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

## **EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 35/2022**

### **ANEXO II**

#### **EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

<b>DISCIPLINA 1: Tópicos Avançados I - Prof. Rodrigo Prestes Machado</b>
Ementa: cooperação e aprendizagem cooperativa, jogos educacionais, jogos cooperativos, mecânicas para jogos educacionais cooperativos. <b>Horário:</b> Terças-feiras das 15:20~17h00
<b>DISCIPLINA 2: Tópicos Avançados II - Profa. Josiane Procasko</b>
Ementa: Fundamentos da ação docente no Ensino Superior. Tópicos de legislação educacional no Ensino Superior. O professor e a Didática. O processo de ensino-aprendizagem. Planejamento do Ensino. Plano de Aulas. Avaliação da aprendizagem. <b>Horário:</b> Quintas-feiras das 15:20~17h00
<b>DISCIPLINA 3: Sistemas Tutores Inteligentes - Profa. Márcia Franco e Fábio Okuyama</b>
Ementa: Inteligência Artificial na Educação; Sistemas Tutores Inteligentes; Computação Afetiva; Agente Cognitivo / Pedagógico / Afetivo; Software Educacional Inteligente. <b>Horário:</b> Quintas-feiras das 15:20~17h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 35/2022**

**ANEXO III**

**Formulário de Interposição de Recurso**

**1. Dados**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

**2. Fundamentação do Recurso**

**3. Lista de anexos**

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**4. Parecer**

Solicitação: ( ) deferida ( ) indeferida